



## POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

### 1. Objetivo

1.1. Esta Política de Classificação e Proteção de Dados estabelece que a **CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 192, cj. 152, CEP 01.451-010, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.468.139/0001-98 ("**Casa de Pedra**") trata diversas informações na execução das suas atividades diárias, e por isso busca classificar as informações tratadas conforme sua necessidade de confidencialidade, proteção, integridade e disponibilidade, de acordo com as necessidades comerciais, exigências e restrições contratuais, regulatórias ou legais.

### 2. Classificação das informações tratadas

2.1. Diferentes informações devem ser classificadas conforme o nível de proteção adequado que lhes deve ser conferido, motivo pelo qual a Casa de Pedra estabeleceu critérios para segregar as informações que trata em quatro grupos: informações públicas, internas, confidenciais e sigilosas. Os níveis de proteção esperados para cada nível são demonstrados a seguir:





2.2. A Casa de Pedra trata informações de naturezas, fontes e formatos diversos, de forma que os exemplos a seguir, conferidos a cada classe de informação, representam o resultado de um esforço para identificação mais precisa e transparente possível de cada classe.

2.3. Podem existir outras informações não previstas expressamente que sejam tratadas pela Casa de Pedra ou informações que, em conjunção ou associação com outras, atraia nível de segurança aplicável a classe diversa. Em qualquer hipótese, a Casa de Pedra atuará para respeitar os níveis de segurança mínimos necessários para proteger cada classe de informação.

2.4. As informações públicas são as informações disponíveis ao público geral, divulgadas ou não pela Casa de Pedra. Pelo seu próprio caráter público, não há esforços específicos para proteção das informações assim classificadas.

2.4.1. Exemplos de informações públicas são: as disponíveis no website da Casa de Pedra, da CVM ou de entidade de administradora de mercado regulamento (e.g., B3); newsletters; demonstrativos e resultados financeiros publicados em veículos ou entidades que permitam a consulta pública; operações realizadas pela ou que contaram com a participação a Casa de Pedra, divulgadas em listas, relatórios, documentos públicos ou com livre acesso ao público em geral.

2.5. As informações internas são informações não públicas relacionadas ao funcionamento da Casa de Pedra, seus processos e comunicações gerais internas e operacionais, realizadas entre e pelos funcionários, colaboradores, clientes, investidores, sócios e terceiros com quem a Casa de Pedra mantém relacionamento. A sua divulgação não possui alto potencial de risco aos envolvidos e deve ser restrita apenas aos interessados.

2.5.1. Exemplos de informações internas são: cartas e missivas enviadas e recebidas com conteúdo não considerado confidencial ou sigiloso; e-mails operacionais; informações, em qualquer formato, relacionadas à atuação operacional da Casa de Pedra para o funcionamento do seu negócio (e.g., informações trocadas com áreas internas, prestadores de serviços e seus clientes). As informações não classificadas como públicas, confidenciais ou sigilosas serão consideradas como internas.



2.6. As informações confidenciais são as informações cuja divulgação não autorizada ao público, modificação ou destruição pode causar danos à Casa de Pedra e ao seu negócio, de forma que devem receber proteção especial e condizente com o seu nível de segurança, conforme estabelecido na Política de Segurança de Informação da Casa de Pedra.

2.6.1. Exemplos de informações confidenciais são: contratos e negociações realizadas, especialmente, mas não se limitando, aos negócios formalizados com cláusula de confidencialidade; produtos ainda não divulgados ou oferecidos ao mercado ou em fase de análise, estudo, implementação ou estruturação; informações técnicas específicas relacionadas aos produtos oferecidos; pesquisas realizadas; cálculos realizados de forma recorrente, esporádica ou previamente à divulgação de quaisquer informações financeiras, desde que não tenham sido objeto de divulgação; informações cadastrais de clientes, fornecedores, investidores, sócios e terceiros; informações decorrentes do monitoramento dos clientes e suas operações; informações relativas a clientes, fornecedores, investidores, sócios e terceiros geradas internamente pela Casa de Pedra a partir de informações públicas ou não.

2.7. As informações sigilosas são as informações altamente sensíveis que a Casa de Pedra produz ou trata, sejam por motivos comerciais, legais, regulatórios ou diversos, e devem ser tratadas com nível de proteção adequado, conforme o porte e âmbito de atuação da Casa de Pedra, dentro dos limites razoavelmente esperados pelo mercado.

2.7.1. Exemplos de informações sigilosas são: dados bancários, patrimoniais ou financeiros protegidos por legislação específica; em relação à atividade de distribuição de operações de securitização, informações sobre os clientes acessados e investimentos realizados; em relação à atividade de estruturação de operações de securitização, informações sobre os clientes tomadores de recursos no âmbito das operações de securitização; informações cuja divulgação prematura pode acarretar prejuízos ao mercado ou a terceiros com quem a Casa de Pedra possui relacionamento.

### **3. Classificação dos dados pessoais**



3.1. O conceito de dado pessoal é ditado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“**LGPD**”) e extremamente amplo, abrangendo toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Não há nem nunca haverá, portanto, rol exaustivo de informações que deverão ser consideradas dados pessoais pela Casa de Pedra.

3.2. Em caso de dúvida sobre a classificação de determinada informação como dado pessoal, a Casa de Pedra adotará interpretação restritiva do conceito de dado pessoal, sempre preservando o objetivo declarado da LGPD de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade de pessoa natural (art. 1º, LGPD). A Casa de Pedra entende que suas práticas empresariais não estão voltadas para o tratamento de dados pessoais, que são tratados apenas incidentalmente para a viabilização de seus produtos, sem que estes consistam no ou tenham valor diretamente derivado do tratamento dos dados pessoais em si. As atividades empresariais da Casa de Pedra também não representam risco relevante aos direitos fundamentais protegidos pela legislação. Tais circunstâncias a legitimam a adotar uma interpretação restritiva do conceito de dados pessoais, em linha com os princípios do desenvolvimento econômico e da livre iniciativa, que também fundamentam a disciplina da proteção de dados pessoais (art. 2º, V e VI, LGPD).

3.3. A apresentação de relações não exaustivas de dados pessoais, no presente documento ou em qualquer política empresarial da Casa de Pedra, representa a síntese de um esforço para identificação mais precisa e transparente possível dos dados pessoais tratados pela Casa de Pedra, sempre considerando os dados pessoais mais relevantes tratados em suas atividades empresariais.

3.4. Não serão considerados dados pessoais, por exemplo, embora contextualmente possam vir a ser considerados como tal, informações relacionadas a pessoas jurídicas (i) em que clientes ou sócios da Casa de Pedra realizem ou planejem realizar investimentos ou detenham participações; (ii) com as quais a Casa de Pedra estabelecer ou pretender estabelecer relações comerciais; e (iii) obtidas no âmbito de procedimentos de auditoria legal ou financeira que antecedem ou acompanham os investimentos e operações realizadas, geridas ou acompanhadas pela Casa de Pedra. Apenas as informações de pessoas jurídicas que estejam diretamente relacionadas a pessoas naturais e tratadas com o propósito de identificar investimentos destas serão consideradas dados pessoais, os quais estão abaixo englobados pelo conceito de “informações financeiras”.



3.5. Também não serão considerados dados pessoais, para fins das políticas e práticas empresariais da Casa de Pedra, os dados anonimizados, definidos pela LGPD como aqueles relacionados a titulares que não possam ser identificados, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

3.6. Os dados pessoais tratados pela Casa de Pedra, a não ser que consistam em informações públicas, serão sempre considerados, no mínimo, como confidenciais.

3.7. Os seguintes dados pessoais tratados pela Casa de Pedra serão considerados como sigilosos, por padrão, sem prejuízo de ampliação do rol abaixo, sempre que o sigilo se justificar, com base nos critérios de classificação da informação presentes na presente política:

- ✓ Dados bancários
- ✓ Informações financeiras (e.g., extratos de contas, incluindo investimentos, declaração de imposto de renda, holerites, ordens para compra, retirada, alteração ou qualquer movimentação financeira, etc.)

#### **4. Proteção de dados pessoais**

4.1. Todas as informações tratadas pela Casa de Pedra, consistindo ou não em dados pessoais, seguirão as diretrizes, práticas e procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação da Casa de Pedra.

4.2. Os dados pessoais, por sua natureza diversa e tratamento específico imposto pela legislação, deverão ter tratamento especial, adicional às práticas já estabelecidas na Política de Segurança da Informação da Casa de Pedra, conforme os termos estabelecidos abaixo, e em consonância com a sua respectiva classificação.

4.3. Os integrantes da Casa de Pedra deverão utilizar o devido cuidado ao receber, lidar e armazenar dados pessoais no exercício de suas funções, bem como a aderir aos padrões e procedimentos de segurança de dados pré-definidos para evitar o acesso, uso, modificação ou destruição não autorizados.



4.4. Os colaboradores da Casa de Pedra terão acesso apenas às informações ou funcionalidades necessárias ao desempenho adequado de suas funções, sendo que a regra será a de “não acesso” aos dados pessoais que não sejam necessários para a realização das atribuições de cada colaborador.

4.5. A Casa de Pedra implementará e manterá em funcionamento todas as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir a segurança adequada de dados pessoais, compatíveis com os padrões técnicos de mercado, considerando o seu porte e atuação. As práticas mínimas envolverão a proteção de redes, servidores, máquinas e demais aparelhos por meio da utilização de sistemas de antivírus e de *firewall* e, sempre que possível, da restrição do acesso por meio de senhas e/ou de rede privada virtual.

4.6. Como medida de proteção aos titulares, a Casa de Pedra se utiliza de técnicas de pseudoanonimização para resguardar os dados sigilosos, mantendo registros não identificáveis de referidos dados em seus sistemas.

4.7. Casa de Pedra se utiliza de sistemas internos próprios e o armazenamento de arquivos e documentos relativos às suas atividades, que contenham ou não dados pessoais, são realizados nas próprias máquinas dos seus funcionários, em conjunto com o sistema Microsoft Sharepoint. Todos os integrantes da Casa de Pedra têm acesso ao Sharepoint, mediante a utilização de senhas vinculadas ao respectivo usuário, sendo que algumas das pastas têm acesso restrito conforme o usuário. Todos os acessos e compartilhamento de arquivos são registrados no referido sistema, com informação do usuário, data e horário da movimentação, o que permite o rastreamento de qualquer utilização indevida de dados pessoais, em resposta a eventual incidente de segurança.

4.8. Há ainda tratamento de dados pessoais através de documentos em meio físico. A Casa de Pedra se compromete a minimizar a utilização de documentos que contenham dados pessoais em meio físico, e se utilizará das mesmas medidas de segurança para proteger os dados pessoais que estejam neste formato.

4.9. A Casa de Pedra instruirá e renovará periodicamente as orientações aos seus colaboradores para que atuem com atenção às melhores práticas de segurança da informação corporativa razoavelmente esperadas, como o respeito ao sigilo e a não divulgação, por meio eletrônico, físico ou oral, dos dados pessoais tratados; a não instalação de programas que não sejam relacionados com a



CASA DE PEDRA  
SECURITIZADORA

atividade realizada pela Casa de Pedra; o cuidado com a abertura de *links* recebidos de terceiros, por qualquer meio; a verificação das credenciais dos terceiros com quem possui relacionamento antes de compartilhar dados pessoais, entre outros.

4.10. Os dados pessoais só podem ser excluídos ou descartados em consonância com a Política de Privacidade.

4.11. A Casa de Pedra deve assegurar que o nível de proteção de dados pessoais tratados seja adequado, conforme limitações técnicas e operacionais inerentes ao seu porte e atividades, para permitir o seu compartilhamento de forma segura, garantindo-se a integridade das informações e o controle de acesso.